

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA N.º 5/2015

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----

---- **1.º/a SECRETÁRIO/A:** Dr.ª Cristina Matos -----

---- **2.º/a SECRETÁRIO/A:** Sr. António Fernandes -----

---- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia dezasseis de novembro. -----

---- Sendo vinte e uma horas e dez minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: senhores João Gonçalves, Justino Fernandes, Dr.ª Fátima Tavares, e Rui Filipe Coelho, presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato.-----

---- Justificaram as faltas os senhores: João Gonçalves e Dr.ª Fátima Tavares.-----

---- De acordo com o artigo 29º, n.º 2, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta do senhor Rui Filipe Coelho, presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, à sessão ordinária desta Assembleia Municipal do dia vinte e quatro de setembro de 2015. -----

---- Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, Dr. Rui Ardérius, e Dr. Joaquim Lúcio Messias.-----

---- Procedeu-se à votação da ata da sessão ordinária, de vinte e quatro de setembro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião mencionada, de referir: Dr. Jaime Pinto, Dr.ª Ângela Tomás, Eng.º Luís Silva, e senhor Alexandre Constantino, presidente da União de Freguesias de Tavares.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### -----ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:-----

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia. -----

### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Ângela Tomás* interveio para felicitar a organização da Feira dos Santos pela Câmara Municipal de Mangualde. A Feira dos Santos era património cultural e todos os anos, cada vez mais, versava afirmar os costumes que existem no nosso município. Este ano esta Feira teve mais atividades, e esperava-se que de ano para ano ainda mais houvesse. Foi um trabalho excelente da Câmara Municipal e de todos os que estiveram envolvidos, e era muito bom ouvir falar da Feira dos Santos de Mangualde quando se estava fora do país, ser felicitada.-----

-----O senhor *Rui Vaz* questionou o senhor presidente da Câmara Municipal sobre o CIDEM, tendo sido inaugurado há quase dois anos, queria saber o feedback que a autarquia tinha, quantas empresas lá estavam instaladas e se tinha superado as expectativas da autarquia. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que não referiria a situação da adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola Mutuo porque ainda estava à espera da restante documentação que não lhe foi enviada. -----

-----Comentando uma situação ocorrida na Câmara Municipal de Mangualde, disse ter solicitado uma fotocópia de uma planta invocando os estatutos da Ordem dos Advogados, ou seja, que a mesma podia ser pedida verbalmente ou por escrito. Os serviços responderam que só podia solicitar por escrito a fotocópia, o que foi feito, mas não podia consultar o processo em causa, porque o requerimento teria que ir a despacho superior. Passados mais ou menos cinco dias, recebeu a resposta de que podia consultar o processo, às terças ou sextas-feiras. Consultado o processo, pediu novamente fotocópias, o que lhe foi respondido que tinha que solicitar novamente por escrito, e ir a despacho. Novamente

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

fez requerimento e recebendo o despacho veio consultar o processo. Ou seja para tirar uma fotocópia de um processo teve que vir cinco vezes à Câmara Municipal de Mangualde. -----

-----Tudo isto diz-se baseado em legislação, no Regime das Edificações Urbanas e no Código do Procedimento Administrativo, mas no entanto eram citadas normas erradas, normas de terceiros interessados, quando não são parte no processo, ou quando não são advogados. -----

-----Este sistema era demasiado burocrático, que só dificultava a vida do cidadão, pelo que se deveria resolver esta questão, porque não fazia sentido que para se ter uma fotocópia de um processo ter que se fazer um requerimento e este ter que ir a despacho superior. -----

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes congratulou-se com a organização da Feira dos Santos, com a forma como decorreu, e a divulgação do concelho de Mangualde. -----

-----No entanto, havia situações que deveriam ser ponderadas, relativamente aos comerciantes que todo o ano cá estão. Houve estabelecimentos comerciais, de restauração, que tendo gasto dinheiro em compras não puderam abrir a sua porta porque em frente ao seu estabelecimento foram colocadas barracas. Havia que ter atenção aquando da colocação das barracas para que estas não inviabilizem o funcionamento de alguns estabelecimentos comerciais que cá estão no dia-a-dia. -----

-----Congratulou-se também com a inauguração da Avenida Vasco da Gama, que por problemas burocráticos, e no Tribunal Administrativo esteve parada muito tempo. Felizmente esta obra foi terminada, e não podia deixar de referir a intervenção do senhor Secretário de Estado, Dr. Sérgio Monteiro. -----

-----Congratulou-se ainda com a abertura dos concursos de requalificação da linha da Beira Alta, em projeto, e com a intervenção do senhor presidente da Câmara Municipal a congratular-se nos órgãos de comunicação social. -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago*, em nome da bancada do P.S. e em seu nome pessoal, lamentou a situação internacional que neste momento a todos dizia respeito, uma vez que toca o âmago do centro da europa, tendo até repercussões no projeto de construção e consolidação europeia, que era o terrorismo jihadista de índole fundamentalista religioso.

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O problema que mais nos afetava como civilização, e os valores magnos da civilização europeia: liberdade, igualdade, solidariedade, tudo isto interpretado por excessivos acordos europeus, nomeadamente o Tratado de Schengen que permitia a livre circulação de pessoas e bens, que permitia que se compartilhasse a prosperidade criada por décadas de construção europeia. -----

-----O ataque sofrido em França segue uma estratégia de intimidação, de medo, feita pelos fundamentalistas religiosos, e todo o fundamentalismo de base religiosa, sendo que as religiões pregam a sã convivência entre as pessoas, deve ser condenável por todos. Contudo, não se devia ter uma atitude persecutória face a outro tipo de religiões e muito menos face àqueles que, na sessão anterior da Assembleia Municipal, se exprimiu a nossa solidariedade, como eram os refugiados da zona do médio oriente, nomeadamente da Síria e Iraque que procuram na europa a felicidade, uma vida melhor para as suas famílias, numa tentativa de almejar o desenvolvimento. -----

-----Em nome da bancada do P.S. e em seu nome pessoal transmitiu uma palavra de solidariedade às vítimas, que entre elas existiam portugueses, sabendo que o que aconteceu em Paris podia acontecer em qualquer outra cidade europeia, mesmo portuguesa, pelo que deveria haver medidas de segurança. -----

-----Congratulou-se com o fim da requalificação da Avenida Vasco da Gama e da Rua Tojal D'Anta, que se iniciou em 2010, num protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e outras entidades, nomeadamente o governo central da época. O que o senhor Dr. Sérgio Monteiro trouxe ao concelho não foi a requalificação destas obras, foram duas rotundas, uma junto à Citroën e outra em Chãs de Tavares. Em quatro anos temos duas rotundas e as outras obras já referidas foram feitas pelos intervenientes que a história conhece, pelo que se congratulava com a capacidade que o município teve na altura de chegar a bom termo. Isto revelava uma estratégia, uma estratégia de regeneração urbana, e não só de reabilitação viária, o que significava ter uma estratégia de desenvolvimento que preside à Câmara Municipal que estava refletiva na requalificação da Avenida Senhora do Castelo, da Circular Norte, nos arruamentos do centro da cidade, nalguns edifícios, no CIDEM, na Citânia da Raposeira, entre outros. Tudo isto era uma estratégia alicerçada na

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

requalificação urbana para trazer mais desenvolvimento, melhor atratividade ao comércio local, mais investimento imobiliário e mais investimento económico para criar mais emprego.-----

-----Quando eram vinte e uma horas e vinte minutos compareceu à sessão a senhora Dr.<sup>a</sup> Patrícia Fernandes.-----

-----O senhor Dr.<sup>o</sup> *João Azevedo* agradeceu as palavras elogiosas da senhora enfermeira Ângela Tomás e do senhor Dr. Sobral Abrantes no que se refere à grandeza da Feira dos Santos. De facto, era uma referência no nosso concelho e no país, pelo que felicitava os serviços municipais pela forma competente como organizaram esta Feira dos Santos. Felicitava o enquadramento geral da Feira dos Santos, porque colocar-se esta Feira dentro da cidade, sendo muito difícil congregar todos os esforços no sentido de que toda a Feira não tenha problemas. O pormenor que o senhor Dr. Sobral Abrantes referiu foi de facto algo que criou algum constrangimento e era necessário perceber que dentro desta dimensão isso era possível acontecer, embora no futuro tentaremos evitar. No entanto, este pormenor não poderia diminuir a grandeza da Feira. Esta era o certame mais importante de inverno em Portugal, e esta Feira ia ganhar ainda mais consistência no futuro, mais dimensão e esperava-se que fosse também uma Feira internacional. Aproveitando todos os produtos endógenos que existiam no concelho e na região, usando todas as formas de poder explorar a Feira como um circuito económico. Tinha a certeza que esta Feira vinha enriquecer e engrandecer o comércio local que era necessário ser alavancado em estratégias municipais e políticas públicas, pelo que este momento era fundamental, decisivo. Tinha muito orgulho que a Feira dos Santos hoje tivesse a grandeza que Mangualde e o país merecem. --

-----Reiterava os seus agradecimentos à prestação municipal nesta organização.-----

-----Quanto ao Programa Simplex, o mesmo foi implementado em Mangualde, e hoje a Câmara Municipal dispunha de meios mais rápidos, pelo que relativamente à situação descrita pelo senhor Dr. Sobral Abrantes, o senhor Eng.<sup>o</sup> Joaquim Patrício iria explicar melhor.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Relativamente à questão da cobrança da água e por consequência da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, este assunto foi discutido em reunião de Câmara Municipal de onze de maio do corrente.-----

-----A Avenida Vasco da Gama foi uma obra realizada pelo Estado, tendo sido contratualizada pelo anterior governo no ano de 2011.-----

-----Quanto ao CIDEM, havia um projeto-piloto na qual a Câmara Municipal estava envolvida com a Comunidade Intermunicipal e esta pretendia fazer uma rede de incubadoras alocando futuramente algumas entidades a este projeto.-----

-----O senhor vice-presidente, Eng.º *Joaquim Patrício* interveio para explicar que relativamente à questão do licenciamento de obras particulares, consultas de processo, fotocópias do mesmo, ou certidões, a Câmara Municipal tinha um gabinete jurídico e quando havia dúvidas referentes a questões relacionadas ao licenciamento de obras particulares, este gabinete era consultado. O Regime Jurídico de Urbanização e Edificação não era um documento da Câmara Municipal de Mangualde, era um documento que servia de suporte a todos os municípios nacionais.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* retorquiu que tendo ouvido a resposta do senhor vice-presidente e a leitura de um artigo do dito Regime Jurídico, questionou o porquê dos requerimentos irem a despacho. Também o artigo 79º, n.º 1, do Estatuto da Ordem dos Advogados dizia que o advogado no exercício da sua profissão podia requerer o exame de processos, livros ou documentos que não tenham carácter reservado ou secreto, bem como requerer fotocópias, oralmente ou por escrito, ou certidões sem a necessidade de procurações.-----

-----Solicitou também a justificação de falta do senhor João Gonçalves a esta sessão por motivos imprevistos de saúde. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* considerou justificada a falta do senhor João Gonçalves. -----

-----Relativamente à água, o senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse não ter feito qualquer questão e que até ao dia de hoje, tendo a última sessão da Assembleia Municipal sido em setembro, ainda não tinha recebido todos os documentos solicitados, e a Lei expressava

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

que os serviços tinham dez dias para facultar os documentos. Mais dizia que o que havia expressado foi que as empreitadas por ajuste direto não vão a reunião de Câmara Municipal.-----

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes fez ainda uma proposta à Assembleia Municipal referente à taxa do IMI. Mangualde era dos poucos concelhos que fixava uma taxa de IMI de 0,40%. A evolução recente da receita da Câmara Municipal levava-nos a concluir que este valor era manifestamente desajustado, já há muitos anos que a bancada da coligação era contra a cobrança e o aumento deste tipo de imposto, tendo sempre sido dito que este valor ia diminuir a receita. -----

-----Pode-se verificar nas contas que serão apresentadas que a cobrança de IMI para o ano de 2016 será de 2075090,00 € (dois milhões setenta e cinco mil e noventa euros), e no orçamento de 2015 a receita prevista era de 1900000,00 € (um milhão e novecentos mil euros), ou seja mais 175000,00 € (cento e setenta e cinco mil euros). Este valor já tem em consideração a redução que estava proposta para as famílias com um, ou mais dependentes, que no documento que foi enviado prevê-se uma redução na cobrança de cerca de 36000,00 € (trinta e seis mil euros), e que mesmo assim estava previsto a nível orçamental um crescimento da receita desta taxa relativamente ao ano anterior. Também se discutia nesta Câmara Municipal, com a possibilidade de alteração dos zonamentos e mesmo com as alterações ocorridas, já este ano havia uma diminuição da cobrança. Foram pedidos uma série de mapas que foram analisados em reunião da Câmara Municipal, e dessa análise constava a intervenção do senhor vereador Joaquim Messias, que com os dados que a Câmara Municipal dispunha continuava a haver um aumento de cobrança, estimada entre 4 e 5%, ou seja, a perspetiva de redução, mais uma vez, os números vinham negar. -----

-----Havendo toda esta margem muito penalizante, Mangualde manteve a taxa de 0,40%. Era penalizante para quem cá morava, como para os investidores ao nível do arrendamento, e esta situação colocava Mangualde numa desvantagem competitiva relativamente a concelhos limítrofes. Havia condições para deixar de penalizar os mangualdenses com esta taxa tão elevada de IMI. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----A Câmara Municipal tem capacidade para absorver esta redução e tem condições para captar verbas superiores noutros sítios. Havia que renegociar os financiamentos com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, pois as taxas de spread aplicadas pela instituição não tinham correspondência com as condições de mercado. Bastava mudar o empréstimo para outro banco, à taxa mais alta de spread atualmente utilizada, para que a diferença no pagamento de juros fosse absorvida. -----

-----Pelo exposto, o senhor Dr. Sobral Abrantes, em nome da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S, fez a seguinte proposta à Assembleia Municipal: *“Considerando que a receita arrecadada pela Câmara Municipal de Mangualde de Imposto Municipal sobre Imóveis tem anualmente sofrido aumentos consideráveis pela forma seguinte: 2010, 1053000,00 €, (um milhão e cinquenta e três mil euros), 2011, 1147000,00 €, (um milhão cento e quarenta e sete mil euros), 2012, 1202000,00 €, (um milhão duzentos e dois mil euros), 2013, 1788000,00 €, (um milhão setecentos e oitenta e oito mil euros), 2014, 2120000,00 €, (dois milhões cento e vinte mil euros). A evolução da receita de IMI corresponde a um aumento de 101,29% no período de 2010 a 2014. Da análise dos mapas de receitas de IRS no ano de 2015, facultados aos vereadores e analisados na reunião da Câmara Municipal de Mangualde de dezasseis de setembro de 2015, apurou-se a tendência de aumento da cobrança no corrente ano. A necessidade de por cobro à tendência, que nos últimos anos tem ocorrido neste concelho, dos jovens fixarem a sua residência em concelhos limítrofes, com prejuízo significativo para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente ao nível económico e demográfico.* -----

-----A taxa de IMI no concelho de Mangualde é de 0,40%, quando nos concelhos limítrofes, Viseu e Penalva do Castelo são de 0,30%. A necessidade de tornar o concelho de Mangualde competitivo a nível fiscal como os concelhos limítrofes e a nível nacional por forma a atrair e fixar população. A necessidade de não penalizar os mangualdenses com taxas de IMI superiores às vigentes em concelhos limítrofes e à esmagadora maioria dos concelhos a nível nacional. -----

-----O custo acrescido que custa para os mangualdenses a taxa em vigor de IMI que comparativamente a concelhos vizinhos, um imóvel no valor de 100000,00 € (cem mil



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

euros), paga por ano mais 100,00 € (cem euros). Os compromissos publicamente assumidos por todos os partidos políticos representados na Assembleia Municipal de Mangualde, de reduzirem a taxa de IMI quando se apura-se um aumento significativo de receita. Ponderando a redução de receita decorrente da redução da taxa de IMI aplicáveis às famílias com dependentes a cargo, com um encargo estimado de 36176,00 € (trinta e seis mil cento e setenta e seis euros), que no orçamento para 2016 prevê um aumento de cobrança de IMI, estando previsto um valor de 2075090,00 € (dois milhões setenta e cinco mil e noventa euros), quando no orçamento para 2015 estava prevista a cobrança no valor de 1901566,00 € (um milhão novecentos e um mil quinhentos e sessenta e seis euros). A necessidade de ponderar a redução da taxa de IMI de forma a não afetar o cumprimento dos compromissos financeiros da autarquia mangualdense. -----

-----Mangualde não pode ficar afastado do convergente entendimento nacional, da necessidade de redução da carga fiscal que incide sobre as famílias e dessa forma promover o consumo a nível local. -----

-----Propomos que a Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal de Mangualde que o Imposto Municipal sobre Imóveis seja fixado em taxa não superior a 0,35%. ”-----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, disse ao senhor Dr. Sobral Abrantes que quando insistentemente, na última sessão da Assembleia Municipal, disse que não tinha ido à reunião de Câmara Municipal o contrato com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, o facto era que o assunto foi mesmo a reunião de Câmara Municipal, e quanto à questão da informação serão enviados os documentos solicitados. -----

-----O senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, lembrou ao senhor Dr. Sobral Abrantes que a Câmara Municipal tem gabinete jurídico que tem uma interpretação diferente da dele. Os senhores advogados quando no exercício da sua atividade profissional devem considerar-se dispensados na evocação de interesses pessoais diretos e legítimos, pois decorria do seu estatuto a faculdade de acesso aos dados constantes dos processos ou dos procedimentos administrativos e à guarda da administração pública, desde que os elementos constantes de tais processos ou procedimentos não possuam

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

carácter reservado ou secreto. Ao requerer e emissão de fotocópias ou certidões, os serviços verificam se os elementos possuem ou não carácter reservado ou secreto. -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* interveio para dizer que a questão da discussão dos impostos era uma questão magna, porque era com o dinheiro público que se fazia obra, era com o dinheiro público que se criava a escola pública, a saúde pública, a segurança social pública, que eram para si os três bastiões da presença do estado. -----

-----A bancada do P.S.D/C.D.S teve a oportunidade de discutir este assunto na última sessão da Assembleia Municipal, e invocando a Lei não quis discutir a proposta da Câmara Municipal, motivo pelo qual o assunto foi agendado novamente para esta sessão. Ou seja, se a bancada da coligação quisesse tratar este assunto com seriedade discutir-se-ia o IMI no ponto seguinte e votavam contra ou a favor. Votando contra, parecia que votavam contra uma baixa do pagamento dos impostos dos mangualdenses, o que não acontecia há mais de doze anos. Votando a favor, iria parecer que queriam dizer que este executivo, na sua estratégia de cumprir as suas obrigações financeiras, o PAEL, o PSF, fazer obra, projetar investimento, trazer empresas para Mangualde, criar emprego, criar sustentabilidade, estava a fazer bem. -----

-----Perante estas duas opções, a bancada da coligação escolheu o populismo, e apresentou uma proposta, que o P.S. chumbará, para evitar que percamos o palco, porque como não eram capazes de votar favoravelmente, não queriam ficar associados a uma baixa de imposto proposta pelo executivo. Esta proposta já foi discutida anteriormente, chumbada e explicado o porquê. -----

-----O P.S. queria baixar os impostos há já muito tempo, mas com responsabilidade, acautelando as receitas públicas, porque com o zonamento a receita baixará. Os mesmos que propõem uma baixa radical, eram os mesmos que também foram radicais na criação da dívida. -----

-----A proposta do P.S.D/C.D.S enfermava de demagogia e irresponsabilidade política, porque esta proposta queria tapar o passado que sempre subscreveram e limitar o futuro que não tinham coragem de acompanhar. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Leonor Pais* leu a seguinte proposta da coligação P.S.D/C.D.S para que pudesse ser convenientemente votada: *“Que a Assembleia Municipal de Mangualde recomende à Câmara Municipal de Mangualde que o Imposto Municipal sobre Imóveis seja fixado em taxa não superior a 0,35%”*-----

-----Posto esta proposta a votação, a mesma obteve vinte e três votos contra, dos membros da bancada do P.S, e Juntas de Freguesia de Abrunhosa-a-Velha, Alcafache, Cunha Baixa, Fornos de Maceira Dão, Freixiosa, Quintela de Azurara, São João da Fresta, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Baixa, União das Freguesias de Santiago e Póvoa de Cervães, União de Freguesias de Tavares, a abstenção da Junta de Freguesia de Espinho, e cinco votos a favor os membros da bancada do P.S.D/C.D.S. -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* fez a seguinte declaração de voto: *“A bancada do P.S. na Assembleia Municipal de Mangualde pugnou ao longo dos últimos mandatos pela solidez das contas públicas, pela boa gestão financeira e rigor na aplicação dos dinheiros públicos no desenvolvimento económico e social do município, por forma a melhorar as condições de vida e de bem-estar de todos os mangualdenses.* -----

-----*Fomos, somos e seremos defensores de uma política fiscal justa e defensora dos valores das famílias, do investimento e da salvaguarda do interesse público.*-----

-----*Perante estes considerandos apoiamos o executivo que tudo tem feito por forma a resolver a dramática situação financeira em que encontrou esta Câmara Municipal. Desde sempre apoiamos todas as iniciativas que, com razoabilidade e exequibilidade prática, pudessem a seu tempo baixar a pesada carga de impostos, cujas taxas e montantes são sobretudo responsabilidade do executivo central e de executivos camarários anteriores.*----

-----*Ao fim dos anos que levamos de gestão pública, foi possível melhorar a condição financeira da Câmara Municipal, e esta proporá para 2016 uma baixa de impostos devidamente caracterizada por forma a beneficiar as famílias mangualdenses. Os impostos municipais são um tema demasiado sério para pequenas jogadas retóricas. O P.S. tem a responsabilidade de gerir o futuro dos mangualdenses com a coerência que a todos habituou, como tal aprovaremos a baixa de IMI nos termos propostos pela Câmara Municipal, esperando que no futuro, com a sua boa gestão, possam ser alargados, e não*

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*compactuaremos com estratégias demagógicas de quem apoiou trajetórias ruins na gestão da Câmara Municipal.” -----*

-----Tomou a palavra o senhor Dr. *Sobral Abrantes* para dizer que a bancada da coligação P.S.D/C.D.S propôs uma redução da taxa de IMI devidamente sustentada e com o devido suporte financeiro, dentro dos limites financeiros que permitiam a situação económica da Câmara Municipal. O valor para que propôs a redução permitiria uma cobrança de imposto superior aos valores levados em consideração aquando da aprovação do PAEL. Neste documento estruturante para o concelho, nem a atual maioria previa a cobrança de uma taxa de IMI nos valores atuais. Eram valores concretizáveis e que o único motivo pelo qual não eram aprovados nesta Assembleia Municipal era o facto de ser a bancada da coligação a fazer a proposta e não por motivos sólidos. -----

-----Esta bancada lastimava que há falta de melhores argumentos, há falta de demonstração financeira, por ausência de cálculos dos números das implicações financeiras, apelidassem esta proposta de demagógica, os membros da bancada de demagogos, sendo esta atitude própria de quem, há falta de argumentos, há falta de números, optasse pela utilização de termos que eram no mínimo indelicados e que deveriam estar afastados desta Assembleia Municipal, mas que infelizmente aconteciam com alguma regularidade. -----

-----Lamentava ainda que mais uma vez esta Assembleia Municipal não reconhecesse a realidade e penalize os mangualdenses. A nível nacional esta mesma força política, sobre esta matéria tinha posturas totalmente diferentes, e lamentava-se que pela maioria que agora governa esta Câmara Municipal, no próximo ano novamente os mangualdenses sejam penalizados. -----

-----O senhor Dr. *Luís Coimbra* disse que era bom que nesta Assembleia Municipal fosse possível hoje haver debate político, que era possível haver discussão e cada qual expressar aquela que era a sua ideia política para o concelho. Durante doze anos não foi possível haver esse debate, porque mediante propostas que eram apresentadas, havia silêncio, havia a imposição pela força de uma votação de uma maioria que esteve sempre do lado do problema. Hoje assistiu-se à manipulação daquela que era a agenda de trabalhos da

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal para num período antes da ordem do dia, sabendo da discussão que foi feita dentro do executivo, vir extrapolar e suscitar uma discussão que era completamente desfasada. O momento próprio para discutir este assunto era nos pontos da ordem do dia onde se vai efetivamente discutir o Orçamento e o IMI.-----

-----Aqueles que hoje apresentam uma proposta de resolução para a redução do IMI, era aceitável, mas cria que não tinham uma visão de conjunto daquilo que era o concelho, aquilo que foi o aumento constante e cíclico da dívida durante doze anos, não representou por parte da bancada da coligação uma proposta de resolução daquilo que foi o IMI. O senhor Dr. Sobral Abrantes poderia dizer que ao longo destes doze anos, e nestes últimos cinco anos, houve alterações legislativas que determinaram a avaliação dos prédios urbanos que determinaram o aumento, que houve uma proposta consequente desta Câmara Municipal, em orçamentos anteriores, para a redução consecutiva relacionada com esse aumento.-----

-----Hoje conseguia-se perceber que era possível ter uma gestão económica e financeira da carteira de dívidas da Câmara Municipal, propondo uma redução da dívida, um crescimento, e evitando o colapso da Câmara Municipal. Aquilo que se estava a fazer era propor através deste tipo de orçamento, resolver problemas económicos herdados, permitindo que a Câmara Municipal rejuvenesça tudo o que era investimento público e permitir que no futuro mais próximo haja uma redução.-----

-----O que se estava a tentar fazer era uma chicana política para o futuro com uma mera proposta de recomendação que a bancada da direita da coligação sabia, à partida, que ia ser chumbada, pois esta Assembleia Municipal apoia aquilo que tem sido uma solução de governo desta Câmara Municipal para resolver problemas que a autarquia herdou.-----

-----Esta era uma mera declaração de voto que deveria constar da ata, e em representação da bancada do P.S., não sendo este o momento próprio para discutir esta questão, dever-se-ia passar à discussão dos pontos e da questão política na altura certa da ordem do dia.-----

-----*Ponto Primeiro da Ordem do Dia* **“Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo”**-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----*Ponto Segundo da Ordem do Dia* “**Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas a aplicar em 2016**” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* disse que para si pessoalmente e para o P.S. os impostos eram uma questão séria e que tinha que ser vista com seriedade política, intelectual, financeira e económica. Como política porque era a separação dos impostos e a pretensão do que se faz deles, que separa hoje a esquerda da direita. Financeiramente, porque tendo em conta as contingências existentes na gestão municipal, as receitas próprias, nomeadamente aquelas que vêm pelo IMI eram muito mais determinantes hoje na gestão municipal do que eram há dez anos atrás. De salientar que muitas das receitas próprias dos municípios, nomeadamente aquelas que têm a ver com taxas, como as do urbanismo, caíram a pique, as transferências do estado, pela ação de um dos governos mais centralistas da história do país, caíram a pique, e por isso quando se falava em imposto municipal de imóveis, que configurava a principal receita própria do município, tinha que se falar com seriedade.-----

-----Viviam-se tempos difíceis para as empresas, para as famílias, para as pessoas. Cumpria aos poderes públicos cumprirem a sua função, e esta era gerir bem o dinheiro público, e isto passava por ter uma estratégia simples. Para uma estratégia havia um plano, para um plano havia um orçamento, para um orçamento havia receitas, despesas devidamente discriminadas e que tinham que ser cumpridas. -----

-----Estabelecida uma estratégia de desenvolvimento que assentava na redução da dívida calamitosa que impedia o crescimento da autarquia, quer na infraestruturização, quer na qualidade de vida e ambiente, serviços sociais, apoio à educação, à saúde, teria que haver um executivo que tivesse um ataque claro à questão da dívida. Foi amortizada mais dívida mais rapidamente para desonerar os mangualdenses e estabeleceu-se um critério. Era claro que a oposição falava na baixa de IMI, após alguns orçamentos anuais, já se sabia que o executivo iria conseguir esta baixa e por isso a oposição queria que se baixasse o IMI ainda mais, mas o executivo precisava de tempo. Era preciso tempo para consolidar uma estratégia, arranjar instrumentos de substituição de rendimentos, para baixar os juros

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

onerosos que só foram precisos fazer porque alguém deixou uma dívida, porque falar-se em renegociar um empréstimo era preciso saber-se que este existia porque havia dívida. ----

-----Quando se estabelecerem as finanças da autarquia poderá devolver-se aos munícipes o que se cobrou em excesso, e perante isto deveria fazer-se várias coisas: por exemplo baixar a taxa a todas as pessoas, aos que menos podiam, aos que mais investiam. Foi estabelecido um critério em que se olhou para as famílias, e percebeu-se que estas eram a principal rede de solidariedade existente no país, porque com a taxa de envelhecimento do país, com a dificuldade demográfica existente, as famílias tinham a seu cargo não só as crianças como também os ascendentes. Graças à política de distribuição de capacidade económica nacional muitas vezes também os ascendentes têm a seu cargo descendentes e estes descendentes, pelo que com esta sensibilidade social, porque não era possível dar a todos tudo, foi necessário estabelecer um critério, um critério de matriz familiar, dar o benefício no pagamento de IMI às famílias que tivessem o agregado familiar maior, a taxa foi escalonada com um ou mais dependentes. -----

-----O senhor Eng.º João Tiago questionou ainda se se estava satisfeito com esta medida, ao qual disse não porque se pedia mais, mas não se podia mais. -----

-----Esta era a diferença para aqueles que usavam a ética da responsabilidade e os que fazem da demagogia a arma na discussão dos impostos. Podia-se ter feito melhor? A autarquia podia ter feito melhor, mas quis que as contas consolidadas da Câmara Municipal pudessem permitir daqui a um ano baixar o IMI, e daqui a dois anos baixar novamente. -----

-----Quando se dizia que a receita era grande, questionava se sabiam que no próximo ano se vão iniciar várias aberturas do *Portugal 2020*, e neste, como em qualquer Quadro Comunitário, para se receber verbas era necessário também pagar uma percentagem, e para isso era necessário ter-se melhores contas públicas do que as que havia e disponibilidade para se fazer investimento. Questionava se era mais inteligente hipotecar uma segunda vez a falta de utilização de fundos comunitários, como foi feito em mandatos anteriores, que nem para as Etar se candidatavam, e deixasse o município de tratar a saúde financeira para se candidatar a fazer o que não se fez anteriormente. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Este executivo fazia sempre mais do que aquilo que era projetado inicialmente, e por isso se dizia aos mangualdenses que pela primeira vez em doze anos, ia haver uma baixa nos impostos que eram pagos pelos munícipes. -----

-----Foi possível reabilitar obras que estiveram trinta anos paradas, ou pelas quais se esperou vinte anos, arruamentos que passaram a ter iluminação, rede de esgotos e outras, foi possível reabilitar a Zona Industrial do Salgueiro. A Câmara Municipal baixou impostos, e quer baixar mais sustentadamente, para que mais tarde não seja necessário voltar a subi-los, porque a visão do P.S de serviço público, era uma visão duradoura. -----

-----Interveio a senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* que reclamou das más condições do auditório onde decorrem as sessões da Assembleia Municipal. -----

-----Disse ainda que não vinha fazer política e nem respondia a provocações de ninguém. -

-----Relativamente à proposta apresentada dizia que, sendo apresentada uma proposta de 0,40% relativamente aos prédios urbanos, e uma redução para quem tinha descendentes, que não era da autoria da Câmara Municipal, mas sim do ex-governo, esta baixa para quem tinha descendentes era uma recomendação do Gabinete Geral da Autoridade Tributária, e que era igual à que a Câmara Municipal adotou. Esta proposta da Câmara Municipal não trazia nada de novo e poderiam ter sido feitas propostas totalmente diferentes. -----

-----A bancada da coligação nunca poderia ser contra a redução da taxa de IMI que era proposta a nível nacional, mas eram contra a proposta de 0,4% apresentada pela Câmara Municipal, daí o sentido de voto da sua bancada ser de abstenção.-----

-----O senhor Eng.<sup>o</sup> *João Tiago* esclareceu que nunca recusou uma ideia boa por não ser sua e que a Câmara Municipal fez muito bem em propor esta recomendação à Assembleia Municipal e que qualquer redução nos impostos era interessante, pelo que a bancada do P.S votaria a favor desta proposta.-----

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* disse que havia duas propostas distintas, uma de 0,4% e outra proposta de redução.-----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* disse que esta proposta foi avaliada com justiça e responsabilidade. A Câmara Municipal de Mangualde, após reunião, ia propor uma



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

diminuição de IMI para as famílias com um ou mais dependentes. Mais do que uma redução era preciso dizer, ao senhor Dr. Sobral Abrantes, que a questão das despesas e das receitas. Hoje havia um custo de passivo financeiro por ano de mais de 1200000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), e se se juntar a redução da receita corrente, que de facto estava a diminuir, não se aguardava uma grande receita. Esta redução de IMI era justa, e podia-se fazer esta redução porque nos últimos anos houve uma consolidação financeira. A questão do zonamento ia ser feita uma reavaliação dos coeficientes, o que podia por em causa a receita do IMI. Se hoje a Câmara Municipal pudesse, com responsabilidade, tenderia a reduzir a carga fiscal sobre os mangualdenses, o que ainda não é possível no seu todo. Como era possível ter-se atingido um momento de grande eficácia na gestão financeira, conseguir reduzir os impostos como nunca se tinha feito, e atingir objetivos que nunca se tinham atingido.-----

-----Era necessário falar daquilo que era o objetivo final que era o de não colocar em causa os investimentos que tinham que ser feitos no concelho de Mangualde, e se por alguma razão se quisesse tomar uma atitude de orçamento menos defensivo, mas mais ofensivo, correr-se-ia o risco de tentar baixar as taxas o que daria graves problemas.-----

-----Havia um Plano de Saneamento Financeiro para pagar e um PAEL para cumprir, um PREDE (Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado) que estava a ser cumprido, pelo que havia Planos a mais que a Câmara Municipal tinha que cumprir e pagar para se poder um dia ter melhor saúde financeira.-----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal disse ainda ser fácil dizer que o IMI subiu, outras despesas baixaram, mas tinha que se pagar uma dívida, e hoje em dia paga-se aos fornecedores dentro dos prazos, pelo que a economia local vive melhor, e tem que haver sentido de responsabilidade.-----

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes disse que eram tempos fáceis e que este executivo estaria desenganchado daquilo que era a postura do futuro governo. Objetivamente também a oposição da Assembleia Municipal de Mangualde estava desenganchada do atual ou ex-governo porque este só aumentou os impostos e a Câmara Municipal de Mangualde baixou.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Tomou a palavra o senhor Dr. *Sobral Abrantes* para dizer ao senhor Dr. João Azevedo que as receitas correntes diminuíram, no entanto os números eram: em 2015, 13805197,00€ (treze milhões oitocentos e cinco mil cento e noventa e sete euros), em 2016, 13932966,00€ (treze milhões novecentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis euros), e portanto não diminuíram, aumentaram. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* explicou que se estava a referir ao período homólogo ao do ano anterior em que de facto as receitas diminuíram. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação P.S.D/C.D.S, as taxas de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e 0,4% para os prédios urbanos, com as demais atualizações e especificações decorrentes da Lei e constantes da deliberação da Câmara Municipal de Mangualde, de 18/9/2015. -----

-----Nos termos do artigo 25º do Regimento da Assembleia Municipal de Mangualde o senhor Dr. *Sobral Abrantes* questionou a Mesa sobre o facto de a mesma ter admitido, no ponto anterior, duas declarações de voto da bancada do P.S, e o que constava do artigo 24º, do mesmo Regimento era que “*São admitidas declarações de voto, que podem ser escritas ou orais, não podendo exceder estas, o tempo de três minutos.*”, “*Cada Grupo Municipal tem direito a fazer, no final de cada votação, a sua declaração de voto, esclarecendo o sentido da votação.*”, ou seja uma declaração por cada grupo municipal, “*A cada membro da Assembleia é legítimo apresentar declaração individual de voto, se esta não for concordante com a declaração do seu Grupo Municipal*”, visto as duas declarações de voto serem concordantes, gostaria de questionar a Mesa o porquê de terem sido admitidas duas, quando uma foi uma resposta à sua própria declaração de voto. -----

----- A senhora Doutora *Leonor Pais* explicou ao senhor Dr. *Sobral Abrantes* que quando o senhor Dr. *Luís Coimbra* usou da palavra, a sua intervenção foi aceite pela Mesa por se considerar que a mesma estava associada à declaração de voto anterior. Havendo um entendimento distinto pelo facto pedia desculpa, e que o mesmo não voltaria a suceder. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* agradeceu a posição da Mesa.-----

-----**Ponto Terceiro da Ordem do Dia “Autorização prévia da Assembleia Municipal de Mangualde para Assunção de Compromissos no ano de 2016, nos termos da al. c),**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21/2” - Aprovação e Votação da proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que a bancada da coligação P.S.D/C.D.S sempre votou favoravelmente, e que o continuaria a fazer, discordando no entanto na maior parte das vezes da forma como era utilizada, sendo apesar de tudo uma forma de gestão imprescindível para qualquer executivo, votariam a favor. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

-----*Ponto Quarto da Ordem do Dia “Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes (PPI)”* - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. ----

-----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que os pontos quarto e quinto, pela sua inerência, fossem discutidos em conjunto, o que foi aceite por unanimidade. -----

-----O senhor *Rui Vaz* disse que tinha a esperança que neste orçamento houvesse alguma verba para um orçamento participativo, não aconteceu, mas não perdia a esperança. -----

-----A bancada da coligação P.S.D/C.D.S não poderia aprovar este orçamento porque existia, tanto na rubrica da receita como na despesa, rubricas de “outros”, e na receita havia 14,26% do total do orçamento, cerca de 18000000,00€ (dezoito milhões de euros), outras rubricas com o valor de 1,00€ (um euro), e outras com valores ao cêntimo. Poder-se-ia aceitar as rubricas de “outros” com valores de 10000,00€ (dez mil euros) por exemplo, mas com valores de cêntimos, precisava de uma explicação. Acontecia o mesmo na despesa com 17,57% em “outros”. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* solicitou ao senhor presidente da Câmara Municipal que esclarecesse algumas dúvidas relativamente a certas mudanças significativas em rubricas inscritas nos anos de 2015 e 2016. Por exemplo, em “taxas de conservação”, em 2015 estava inscrito a receita de 200350,00€ (duzentos mil trezentos e cinquenta euros), para 2016 estava inscrito 256000,00€ (duzentos e cinquenta e seis mil euros), um aumento de 56000,00€ (cinquenta e seis mil euros), gostaria de saber o porquê deste aumento. Quanto às “taxas de mercados e feiras”, em 2015 estava previsto arrecadar 104000,00€ (cento e quatro mil euros), e para 2016 estava previsto 109000,00€ (cento e nove mil

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

euros), um aumento nesta rubrica, sabendo-se a situação periclitante em que estava a feira quinzenal de Mangualde, os feirantes que tinham deixado de vir e apresentada reclamação por haver umas taxas superiores aos concelhos limítrofes, este ano aumenta a cobrança e diminui o número de feirantes, pelo que gostaria de saber de onde vem este valor. Em “bens do domínio público” também estava prevista uma receita de 553000,00€ (quinhentos e cinquenta e três mil euros), gostaria de saber onde se vai realizar este valor. Na rubrica “cooperação técnica-financeira” acontecia o contrário, em 2015 havia 1553000,00€ (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil euros), em 2016 havia 719000,00€ (setecentos e dezanove mil euros), gostaria de saber o porquê deste valor.-----

-----A nível da despesa também existiam rubricas que lhe suscitavam dúvidas. No “subsídio de refeição”, em 2015 estava previsto pagar 267858,00€ (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito euros), em 2016 estava previsto pagar 328000,00€ (trezentos e vinte e oito mil euros), mantendo-se o número de funcionários, e mesmo havendo uma atualização do subsídio, não se conseguia perceber de onde vinha este valor. Na rubrica de “estudos, pareceres e projetos”, havia um aumento de 47501,00€ (quarenta e sete mil quinhentos e um euros), em 2015 havia 110000,00€ (cento e dez mil euros), um aumento de mais de 50%. Sabendo-se que os técnicos que existem na Câmara Municipal e a sua capacidade de elaborar projetos com qualidade, gostaria de saber de onde vem este aumento e qual a necessidade de se recorrer a terceiros. A rubrica de “outros serviços” com um valor de cerca de 700000,00€ (setecentos mil euros), também carecia de uma explicação. A rubrica “indenizações por cessação de funções”, com 50000,00€ (cinquenta mil euros), gostaria de saber a que se referia: a rescisão de contratos, na administração pública não era muito vulgar ver esta situação pelo que gostaria de ser esclarecido.-----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* mencionou que este orçamento e plano de atividades seguiam a estratégia que tem sido implementada com sucesso. Se esta não fosse implementada com sucesso não haveria os pareceres positivos nos vários relatórios de acompanhamento quer do PAEL quer do PSF, não se tinha conseguido finalizar boa parte

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da obra pública que os mangualdenses sentem, usam todos os dias, e veem que os dinheiros públicos foram bem empregues. -----

-----Este orçamento ia ter condições políticas para que deixasse de haver atraso substancial nas candidaturas de aberturas de concursos aos acordos de parcerias ao *Portugal 2020*, pois era um orçamento que tinha que contemplar a abertura de várias rubricas, e muitas delas, não tão previsíveis como num cenário anterior, por forma a possibilitar ao executivo camarário ter capacidade de resposta para a abertura dos concursos. Mediante a estratégia nacional para os Programas Operacionais e Regionais, assim o município terá que estar preparado com capacidade financeira para poder usufruir ao máximo destes fundos.-----

-----Há já dois que se diziam que eram os últimos Quadros Comunitários, pelo que com a contenção económica europeia havia que aproveitar ao máximo os fundos que nos forem disponibilizados. Era o que este Orçamento fazia de uma maneira, talvez não demasiado evidente, mas que facilmente se poderia perceber.-----

-----O senhor Eng.º João Tiago fez ainda uma ressalva, felizmente hoje em dia, na discussão dos orçamentos e planos de atividades não se falava em verbas fictícias, orçamentos sobre empolados, como se fazia anteriormente. Hoje faziam-se orçamentos como na economia privada competitiva e sustentável se fazem, de base zero.-----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* respondeu ao senhor Dr. Sobral Abrantes dizendo que estes documentos eram previsíveis para o próximo ano e consolidados na execução do ano anterior.-----

-----As taxas de conservação diziam respeito às Etar que foram feitas, de Almeidinha e St.ª Luzia, e as pessoas iam pagar pelos ramais, mais taxas.-----

-----Os estudos, pareceres e projetos, ia haver vários projetos como a Regeneração Urbana, e antes não havia obras de investimento comunitário, pelo que esta rubrica dizia respeito à execução do passado com previsão do futuro baseado no trabalho acumulado e na execução já realizada. As alterações que se faziam durante o ano para retificar o orçamento e PPI eram porque se tinha um orçamento emagrecido, de base zero, um orçamento que não tinha previsões para acumular dívida. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Este orçamento era muito difícil de se fazer porque se estavam a usar as verbas que se tinham num orçamento defensivo, e porque o atual ex-governo, durante quase vinte e quatro meses, não agilizou capacidade para que houvesse instrumentos de candidatura aos fundos comunitários, pelo que o executivo tinha que fazer uma previsão defensiva e não ofensiva. Este lamento não passava só por este município, havia muitos outros com as mesmas queixas, pois assim não havia a capacidade de fazer uma previsão de investimento no dia de hoje porque não se sabia quais eram os instrumentos que iam aparecer a partir de janeiro. Também ainda se aguardava que o Estado português pagasse os overbooking que foram aprovados, pelo que a Câmara Municipal estava numa estratégia de orçamento defensivo, para se poder consolidar uma estratégia efetiva para quando houver a capacidade de prever objetivamente o esforço que vai ser feito para o ano.-----

-----Os cerca de 18000000,00€ (dezoito milhões de euros) tinham os objetivos bem definidos e havia como prioridade, além daquilo que era o estudo, a manutenção dos serviços, a execução comunitária, tentar arranjar soluções também de investimento privado no concelho de Mangualde.-----

-----Este executivo estava a fazer um orçamento verdadeiro e não um orçamento virtual, até porque já houve orçamentos de 40000000,00€ (quarenta milhões de euros).-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que ficou com algumas dúvidas por esclarecer e que faria chegar por escrito as mesmas visto que compreendia que o presidente da Câmara Municipal não dominasse e/ou não soubesse responder a todas as matérias.-----

-----Relativamente a este documento, dizia que qualquer orçamento deveria ser participativo, não só da população, mas com a envolvência dos vereadores, e também dentro do possível com a intervenção dos membros municipais. Mais uma vez o orçamento da Câmara Municipal vinha de cima para baixo, porque o senhor presidente da Câmara Municipal não queria saber da opinião dos vereadores da oposição. Com um orçamento participativo que era algo que era transversal às bancadas, quando chega à votação deixa de o ser, porque quem era a favor votava contra.-----

-----Com a promessa de redução do IMI para 2017, também aguardava por um orçamento participativo para o mesmo ano. Para 2017 era uma excelente altura visto haver eleições.---

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Quando o senhor presidente da Câmara Municipal dizia que o executivo tinha reduzido os impostos, o senhor Dr. Sobral Abrantes explanou que em 2015 o IMI foi de 1901565,00€ (um milhão novecentos e um mil quinhentos e sessenta e cinco euros), e para 2016, era de 2000075,00€ (dois milhões e setenta e cinco euros), pelo que não diminuiu, aumentou, havia apenas uma situação específica que pagava menos.-----

-----O IMT em 2015 tinha previsto uma cobrança de 309000,00€ (trezentos e nove mil euros), para 2016, 317000,00€ (trezentos e dezassete mil euros).-----

-----A derrama em 2015 estava previsto a cobrança de 173000,00€ (cento e setenta e três mil euros), para 2016, 213000,00€ (duzentos e treze mil euros).-----

-----Na rubrica dos impostos, que a Câmara Municipal tinha intervenção, aumentava todos os anos, que era uma forma de equilibrar os orçamentos, e pensava que não deveria ser só por esta via que se adquiria receita.-----

-----No próximo ano ia haver fundos comunitários, e quando se lia que as despesas de capital que eram realização de obra, para 2015 estava previsto 9841000,00€ (nove milhões oitocentos e quarenta e um mil euros), para 2016 estava previsto 6908000,00€ (seis milhões novecentos e oito mil euros), iria-se fazer mais obra com menos dinheiro.-----

-----O orçamento para 2016 era pior que o do ano anterior porque aumentava as despesas correntes, despesa de capital diminuía, o que era o exemplo típico daquilo que não devia acontecer.-----

-----As receitas correntes aumentam e as de capital também tinham um corte, apesar de se dizer que depois a realidade será outra, mas a votação insidia sobre o que estava explanado neste orçamento. Neste documento não havia uma linha estratégica, objetivos estratégicos para a cidade de Mangualde, de referir: zonas industriais, estava prevista uma nova zona industrial?; atrair empresas para Mangualde, também não tinha visto novas empresas, até porque não havia espaços e nos que havia não tinham condições de instalação e quando havia a necessidade de tratar algum assunto na Câmara Municipal de Mangualde o processo era muito burocrático chegando às vezes o processo a ser indeferido porque se tinha dúvidas do que estava escrito na Lei.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes disse que, em nome da bancada da coligação, que com estes números e com o tipo de procedimento que se adota, o seu voto só poderia ser contra. Ainda estava à espera do dia em que se reúnam todos os vereadores, inclusive com a oposição, com os membros municipais, para se definir uma estratégia para o concelho e assim se conseguir alguma vez o voto favorável da oposição. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* explicou que de facto havia mais empresas pelo que havia uma subida da receita da derrama; o IMT, também havia mais transações, o que era sinal da economia evoluir. -----

-----Relativamente à questão da estratégia, houve várias reuniões com diversas entidades, pelo que a obrigação deste executivo era a de governar. A Rua 1º de Maio era hoje em dia um espaço requalificado; o Mercado Municipal estava reabilitado; a Avenida Sr.<sup>a</sup> do Castelo, durante anos sem obras de requalificação e infraestruturas, hoje estava requalificada; também naquela zona, a ligação à A25, que antes não existia; a Citânia da Raposeira, espaço arqueológico que hoje pode ser visitado; a Praia Artificial e o espaço de apoio à feira quinzenal; a Rua Tojal D'Anta, hoje uma avenida requalificada; loteamentos sem rede de esgotos, ou com ligações a fossas sépticas, e que agora vão passar para a rede pública; o Campo Conde de Anadia, tinha hoje um relvado sintético; as Escolas também tinham pavimentos modernos; o Quartel da GNR, um dos melhores quartéis a serem executados no país. Isto era estratégia, era consolidação, era investimento, já para não falar do que foi feito nas freguesias do concelho. -----

-----Aqui há alguns meses atrás o senhor Dr. Sobral Abrantes disse que havia empresas que iam sair do concelho, mas de facto ainda nenhuma o fez, antes pelo contrário. Havia novas empresas a chegar para investir no emprego. -----

-----Este orçamento era muito mais realista do que o do ano passado, a despesa de capital baixou cerca de 29,80%, de previsão, havia um enquadramento comunitário que ia levar ao investimento no concelho, mas o atual ex-governo não disponibilizou os instrumentos aos municípios para poderem hoje dizer que havia a candidatura feita e consolidada. Mangualde foi colocada na rede das médias e grandes cidades da região centro, o que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

representava a reabilitação, não só do espaço da polis, como também a nova vida da cidade e das pessoas o que ia incrementar mais investimento, mais emprego, mais estudo.-----

-----Quanto ao orçamento participativo, dizia ao senhor Rui Vaz que este iria ser preparado para o ano seguinte.-----

-----Ao senhor Dr. Sobral Abrantes, o senhor Dr. João Azevedo esclarecia que não fazia calendários eleitorais e que a sua obrigação era gerir para o bem dos mangualdenses.-----

-----Relativamente ao caminho-de-ferro da Beira Alta dizia que era uma obra de remodelação e de manutenção de obras que estavam a ser feitas ao longo da linha, a montante e a jusante da estação de Mangualde, e o seu grande empenhamento era colocar Mangualde na plataforma de mobilidade territorial desta zona, para que a cidade possa ter a capacidade de ter um investimento e uma decisão técnica que coloque ao dispor dos mangualdenses um projeto que consiga cimentar em Mangualde nas próximas décadas. Hoje em dia a linha ferroviária da Beira Alta tem uma ocupação reduzida e por isso tem que ser remodelada para que possa ser uma via estruturante e decisiva.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos contra da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S.-----

-----*Ponto Quinto da Ordem do Dia* “**Orçamento da Receita e da Despesa para 2016**”-  
Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos contra da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S.-----

-----*Ponto Sexto da Ordem do Dia* “**Mapa de Pessoal para 2016**” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

-----*Ponto Sétimo da Ordem do Dia* “**Relatório de Acompanhamento do PAEL – 10º trimestre de execução**” – Aprovação e Votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*Ponto Oitavo da Ordem do Dia* **“Declaração de interesse público municipal para regularização da instalação da central de betuminoso, localizada em Mangualde, no âmbito do Dec.-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro - Requerente: Irmãos Almeida Cabral, Ld.<sup>a</sup>**- Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----Interveio a senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* para questionar onde estava a deliberação fundamentada para o reconhecimento de interesse público mencionado pelo decreto-lei 165/2014, em que para existir este interesse público e para se poder passar a declaração solicitada tinha que existir uma deliberação fundamentada que não existia, assim como não havia um estudo de impacte ambiental nem era apresentado o cadastro da empresa. O processo apresentado era muito vago. -----

-----O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* explicou que o decreto-lei 165/2014 permitia que toda e qualquer empresa, a nível nacional, que por qualquer motivo não tivesse licença de utilização ou que quisesse ampliar as instalações, o pudessem fazer até ao próximo dia dois de janeiro de 2016. Quem licenciava este tipo de estabelecimento e outros explícitos no mesmo decreto-lei era a Direção Geral das Atividades Económicas, e a Direção Geral da Agricultura. Qualquer empresa que esteja em funcionamento no concelho, se não tiver a declaração da Câmara Municipal não tem condições de ser legalizada. Esta empresa comprou terrenos em Mangualde antes de 2009 e por isso estava agora a regularizar a situação. -----

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* leu o artigo 5º, n.º 4, do decreto-lei em epígrafe e insistiu que a Câmara Municipal não emitiu uma deliberação fundamentada sobre o assunto e sobre a empresa em causa, por exemplo a empresa não tinha sede no concelho. --

-----O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* retorquiu que a Câmara Municipal não estava a abrir precedentes e que a questão da legalização de situações anómalas não dizia respeito à Câmara Municipal, era decorrente de um decreto-lei. Todas as CCDR a nível nacional emitiram esclarecimentos sobre o modo como se poderia operacionalizar as situações que surgissem. Estas declarações eram um dos muitos documentos que se podiam apresentar, e não queria dizer que as entidades que vão licenciar os estabelecimentos, com este tipo de documento o fizessem. Esta empresa atuava no concelho há já alguns anos, tinha o

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

equipamento descrito nos documentos apresentados, e os postos de trabalhos criados e a criar. -----

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* replicou que não foi apresentada à Assembleia Municipal nenhuma deliberação fundamentada pela Câmara Municipal, e até o parecer jurídico dos serviços da Câmara Municipal explanava que esse assunto não dizia respeito à mesma.-----

-----O senhor Dr. *Luís Coimbra* disse que se partia do princípio que a Câmara Municipal na sua deliberação, com a abstenção do senhor vereador Dr. Joaquim Messias, fazia uma proposta à Assembleia Municipal, e esta continha todos os fundamentos que permitiam emitir a declaração de interesse público. A Câmara Municipal propunha à Assembleia Municipal que adotasse os fundamentos explícitos no requerimento da empresa, pelo que julgava que a Assembleia Municipal podia adotar os ditos fundamentos e proceder à emissão da declaração. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que a sua posição no passado sempre foi de votar favoravelmente a emissão destas declarações. Neste caso era apresentado um requerimento com uma simples assinatura, não havia cópia da certidão comercial, não tinha cópia dos documentos de identificação, apresentava duas plantas de localização, a situação económica da empresa também era apresentada numa simples folha sem qualquer tipo de suporte, sem números exatos para a descrição de alguns equipamentos. -----

-----Um dos requisitos inscritos na Lei era o da situação ambiental, esta empresa não apresentou qualquer estudo ao requerimento, e nem apresentou qualquer tipo de suporte documental ao que afirma ter, e ser o volume global de negócios, pelo que não poderia votar a favor do interesse público desta empresa, teria que se abster e a abstenção devia-se ao facto do processo não estar bem instruído. -----

-----O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* disse ao senhor Dr. Sobral Abrantes que ele fazia confusão com o licenciamento de obras particulares, requerimento de fotocópias de processos, e qualquer advogado ou cidadão de Mangualde em relação ao licenciamento de obras tinha o mesmo tratamento. Neste caso concreto não era a Câmara Municipal que

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

licenciava, os documentos mencionados pelo senhor Dr. Sobral Abrantes eram documentos que tinham que ser enviados para a entidade que vai legalizar ou não a empresa. -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* deu a sua opinião dizendo que os processos deveriam ter o rigor máximo que lhes era exigido, mas o que era requerido à Câmara e Assembleia Municipal, como órgãos políticos, era se havia interesse na implantação ou continuidade de determinada empresa no concelho. -----

-----Tomou a palavra a senhora Dr.ª *Patrícia Fernandes* para dizer que não podia votar favoravelmente ou contra uma ata que não tinha dados suficientes, ou uma declaração de interesse público que não existe. -----

-----O senhor Dr. *Luís Coimbra* disse que se iria votar uma proposta fundamentada da Câmara Municipal, pois o que era proposto era a votação do interesse público municipal de uma empresa, esta era uma situação excecional, e tomava como boa a fundamentação que era apresentada. Reconhecia a exigência da senhora Dr.ª *Patrícia* na discussão desta questão, e se calhar dever-se-ia discutir se esta empresa era boa ou não para o concelho, se tinha em vista ou não aumentar a sua produção e faturação, pois eram estes os fundamentos que estavam na base de uma declaração de interesse público municipal. Quanto ao formalismo da questão, sentia-se à vontade para poder votar o assunto. Havia uma questão que o preocupava de facto, e que era a questão ambiental, mas votando esta declaração de interesse público municipal pelo menos garantia-se que a empresa continuava a laborar no município. -----

-----A senhora presidente da Assembleia Municipal, Doutora *Leonor Pais*, interveio para ler a redação da deliberação da reunião da Câmara Municipal de Mangualde quanto a este ponto. -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S, senhores Joaquim Pais, do P.S. e Nelson Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Alcafache, que a empresa Irmãos Almeida Cabral, S.A., sita em Vila Garcia, Pindo, concelho de Penalva do Castelo, no que se refere à Central de Betuminoso, sita em Mangualde, e ao aumento de investimento na unidade produtiva,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

potenciando a contratação de mais mão-de-obra local, e contribuição para o aumento da economia da região, se reveste de interesse público municipal.-----

-----*Ponto Nono da Ordem do Dia* “**Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 15 de setembro a 16 de novembro, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, em 18 de dezembro de 2014, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2**” – conhecimento -----

-----O senhor *Rui Vaz* disse que em abril do corrente ano foi apresentado um contrato de prestação de serviços de um engenheiro eletrotécnico e nesta listagem de hoje existe mais uma contratação, gostaria de saber se a pessoa em causa contratada em abril rescindiu o contrato ou se se mantinham os dois em serviço, especificamente que tipos de serviço faziam, e se a autarquia não tinha engenheiros eletrotécnicos no quadro. -----

-----O senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Eng.º *Joaquim Patrício* explicou que um dos engenheiros era responsável pelos “PT” relacionados com a Câmara Municipal e o outro com a eficiência energética e estudos mais específicos, daí haver a necessidade de haver duas pessoas, e porque a Câmara Municipal também não tinha ninguém nesta categoria no quadro de pessoal. -----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

### -----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa.-----

-----Em seguida, quando eram vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de novembro, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -



Fls.

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O/A Presidente,

---

O/A 1<sup>ª</sup>. Secretário/a,

---

O/A 2<sup>ª</sup>. Secretário/a,

---